



A INEFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NO MUNDO

INEFFICIENCY IN THE APPLICATION OF HUMAN RIGHTS IN BRAZIL AND THE WORLD

Anliw Fernandes da Silva¹
Loiri Crestina Bertoncelli Balen²
Maurício Zanotelli³

RESUMO

Este trabalho sobre a falta de eficiência na aplicação dos Direitos Humanos leva em conta fatos de como na realidade são os Direitos Humanos não só no Brasil, mas como também no mundo. Falam-se tanto essas palavras, principalmente na atualidade, porém, a maioria das pessoas nem sabe realmente o que significa e, quando sabem, mesmo com o conhecimento de que não está sendo aplicado do modo correto, não fazem nada para mudar a situação. Os fatos e as diferenças sociais e as desigualdades são alarmantes e estarrecedoras. Sendo em algumas partes do mundo, como na África, por exemplo, lastimáveis e desumanas comparadas com lugares como Dubai e Suíça que chegam a ser surreais. Uns com tanta miséria e outros com tanta riqueza e luxo em excesso que chega a ser exagero. Mas onde ficam os chamados e tão comentados Direitos Humanos? Eu respondo: no papel. Na realidade mesmo, ele só existe no papel. Temos que mudar essa situação. Mas, enquanto não saímos de nossa zona de conforto e fizermos algo para mudar o quadro atual. Ele continuará no papel.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Dignidade Humana. Igualdade Social. Constituição Federal. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

¹ SILVA. Anliw Fernandes da. Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade do Norte de Mato Grosso. E-mail: anliw.silva.acad@ajes.edu.br

² BALEN. Loiri Crestina Bertoncelli. Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade do Norte de Mato Grosso. E-mail: loiri.balen.acd@ajes.edu.br

³ ZANOTELLI. Maurício. Docente do Curso de Direito da Faculdade do Norte de Mato Grosso. E-mail: mauricio.zanotelli@ajes.edu.br



ABSTRACT

This work on Human Rights takes into account facts of how human rights are in reality not only in Brazil, but also in the world. These words are spoken so much, especially nowadays, but most people do not really know what it means, and when they know, even with the knowledge that it is not being applied correctly, they do nothing to change the situation.

KEYWORDS: Human Rights. Human Dignity. Social Equality. Federal Constitution. Universal Declaration of Human Rights.

SUMÁRIO: 1 Introdução; 2 Uma Reflexão sobre os Direitos Humanos; 3 Ainda há uma esperança sobre a falta de eficiência na aplicação dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo?; Considerações finais; Referências.

2

1. INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da sociedade por assim dizermos, ou, desde a idade da pedra, já lutávamos pelos direitos humanos, pois a medida que lutávamos por nossas vidas, nossa alimentação, um lugar para nos abrigarmos, proteção daqueles que nos queriam fazer mal, viver em liberdade sem ser escravos de ninguém, já era em busca de direitos humanos, embora, não soubéssemos disso, uma vez que todos estes fatores fazem parte dos direitos humanos e muitos até hoje ainda não sabem o que isto significa.

No início esses “direitos” eram assegurados pelos mais fortes, os guerreiros, que depois se tornaram chefes dos clãs, de tribos, comunidades, grupos de pessoas, senhores feudais, donos de capitânicas, possuíam vários nomes ao longo dos tempos; depois vieram os reis, imperadores, governadores, presidentes etc. O que se nota realmente é que mesmo após milênios, se formos realmente fazer um comparativo verídico do antes e do agora, o que realmente mudou neste período de tempo? Será que as mudanças foram tão consideráveis assim levando em consideração o lapso temporal?

A falta de direitos humanos no Brasil e no mundo, ou seja, fala-se tanto em direitos humanos, mas direitos humanos para quem, onde, quando, de que forma, de que modo, funciona? Funciona-se, funciona para quem, onde, quando, de que forma, de que modo? Na realidade parece mais um direito subjetivo e abstrato de que um direito objetivo e direto. Está escrito na Constituição Federal, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos que eles existem e devem ser respeitados, porém, na prática, fica aquém do que de fato é dito no papel.



2. UMA REFLEXÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS



De acordo com TOSI:

Em primeiro lugar, os direitos humanos são fruto de uma história. Ainda que existam discordâncias sobre o início desta história, é possível reconstruir a trajetória dos direitos humanos na cultura ocidental tomando por base dois ângulos de análise: a história social que enfatiza os acontecimentos, lutas, revoluções e movimentos sociais, que promoveram os direitos humanos, e a história conceitual que se debruça sobre as doutrinas filosóficas, éticas, políticas, religiosas que influenciaram e foram influenciados pelos acontecimentos históricos.⁴

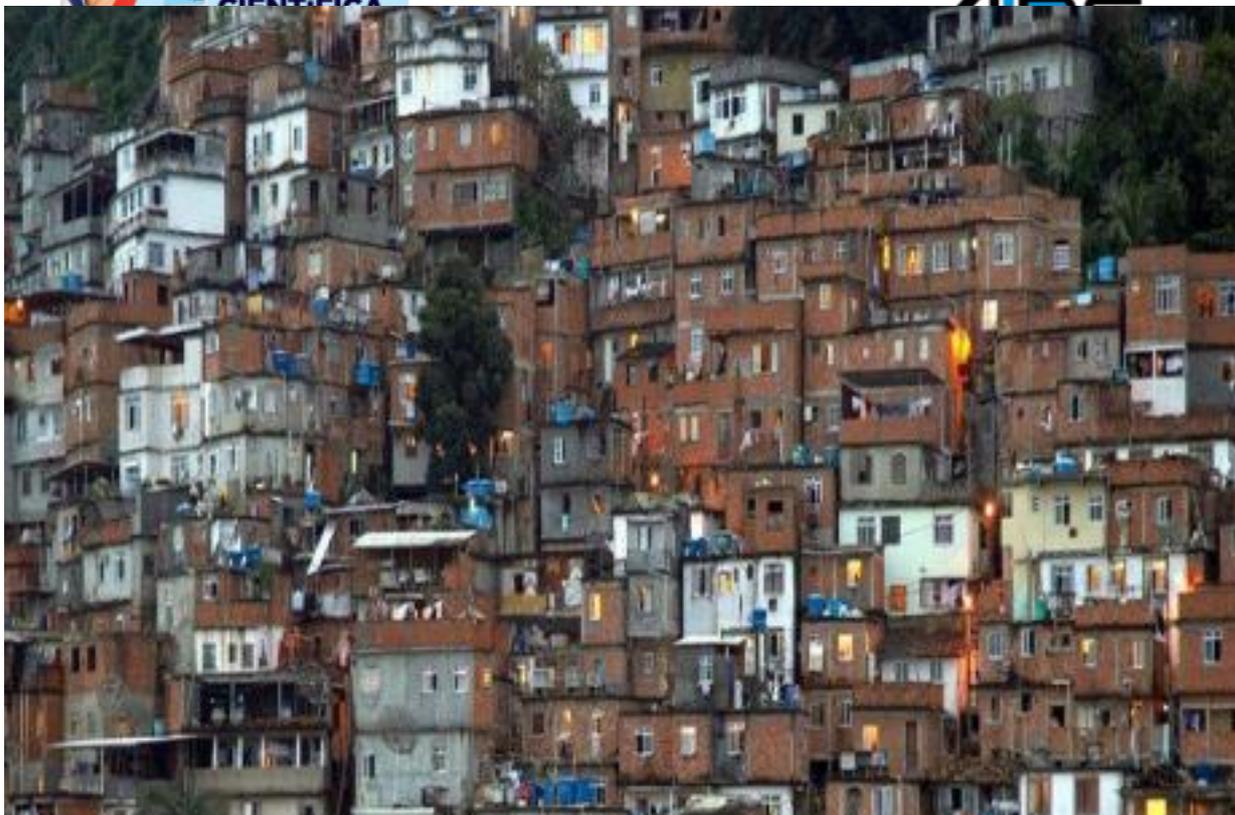
⁴ TOSI, Giuseppe. **Direitos humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/08/Direitos-Humanos-Historia-Teoria-e-Pratica.pdf>. Acesso em: 18 maio 2020

3

Se observarmos os problemas enfrentados no Brasil com a falta de direitos humanos, eu diria que, como diz aquele velho ditado brasileiro, “vai do Oiapoque ao Chuí”, ou seja, é estarrecedora a desigualdade social e está estampado para que todos vejam. Porém, ou a população não entende isso, que na realidade é o que aparenta ser ou, a grande maioria finge que não vê e segue tocando suas vidas em frente sem fazer nada a respeito.

Em um país em que milhares ganham pouquíssimos, “como os moradores das favelas de Salvador - BA, por exemplo, que possui 247 favelas e é a segunda capital com o maior número de favelas existentes” e pouquíssimos ganham milhares, uma vez que no “Brasil hoje há 164,5 mil pessoas consideradas milionárias e 44 pessoas consideradas bilionárias⁵”, tendo hoje uma “população estimada em 210.000.000⁶ de habitantes” a falta de direitos humanos está por todos os lugares.

Figura 1: Favela Calabar - Salvador – BA



Fonte: www.brasil247.com

⁵ BRASIL247.COM . **Favelas de salvador são as mais populosas do país.** Disponível em: <https://www.brasil247.com/pt/247/bahia247/122834/Favelas-de-Salvador-s%C3%A3o-as-mais-populosas-do-Pa%C3%ADs.htm>. Acesso em: 01 jun. 2020.

⁶ BLOG.RICO.COM.VC. **Quem são os homens mais ricos do mundo e do Brasil.** Disponível em: blog.rico.com/vc/homens-mais-ricos-undo?utm_source=google&utm_medium=cpc&campaignid. Acesso em: 01 jun. 2020.

Figura 2: Porto Seguro Praia Resort



Fonte: www.hotelurbano.com

Com fulcro em Piovesan:

Tem-se que a universalidade desses direitos se deve à sua abrangência universal, posto que a condição de pessoa humana é o único requisito para a sua titularidade e a proteção da formarem um todo unitário, já que “a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais e vice-versa. Quando um deles é violado, os demais também o são”⁷.

Se pararmos para analisar realmente os fatores que levam a tamanha diferença vivida pela mesma população de um mesmo país e/ou nação, e não tivermos um pouco de senso de lógica para entender e tentar encontrar um meio de fazer com que as coisas mudem de uma forma a garantir o direito de todos de um meio legal, entraríamos em desespero e começaríamos a fazer parte de grande maioria do primeiro grupo apresentado na figura 1 acima, ou seja, dos rebeldes sem causa, dos preconceituosos, dos homo fóbicos, dos bandidos; porque para eles, tudo é culpa do sistema, do governo, dos outros, dos negros, dos gays, das lésbicas, ou seja, de qualquer pessoa que não seja eles mesmos. Entretanto, de contrapartida, o que eles estão fazendo para mudar o meio em que eles vivem para melhor? Em que eles estão contribuindo para melhorar os direitos humanos, a dignidade humana de cada cidadão ao seu redor? Pelo contrário, estão cada vez mais

⁷ PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos, Democracia e Integração Regional: Os Desafios da Globalização**. Revista de Direito Constitucional e Internacional, vol. 37, dez. 2001, p. 02. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista54/direitoshumanos54.htm>>. Acesso em: 18 maio 2020.

só piorando com seus preconceitos e suas opressões, pois quando impõem suas ordens em uma



determinada favela, a primeira coisa que vai de ralo abaixo é o princípio da dignidade humana. Claro que quando digo isso, estou me referindo apenas às favelas que ainda estão tomadas por traficantes e chefes de milícias e me referindo tão somente a e estes últimos e pessoas ligadas a eles e não as pessoas de bem que residem nas favelas, pois se tivéssemos uma reforma política honesta que é o que o nosso país precisa e urgente, não precisaríamos de uma reforma na Previdência e, com certeza, com menos corrupção, também não haveria tantas pessoas morando em favelas ou em situações piores ainda, Brasil a fora.

Na Constituição Federal, nossa Carta Magma, está escrito:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (EC nº 45/2004).

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

XIII- é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XV- é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus pertences;

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO (1988) 2015...⁸

Ao fazer uma verificação de tais artigos, em particular do “Caput” do Artigo 5º, está mais do que evidenciado de que todos nós brasileiros temos os mesmos direitos, de que somos iguais perante as leis, aliás, se formos analisar pelos olhos dos mais religiosos, viemos ao mundo para sermos iguais, semelhantes uns aos outros; não para sermos melhores ou piores, mas, semelhantes. O ser humano ainda não se deu conta de sua igualdade perante seu semelhante, sempre almejando mais, do que na verdade deve ser, e com isso muitas vezes, desrespeitando totalmente o princípio da dignidade humana.

Onde está a distinção sem qualquer natureza, à igualdade, com dados tão assombrosos mostrados acima; que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, quando vimos tantas mulheres recebendo menos que os homens nas empresas só por serem mulheres e exercendo o mesmo cargo; que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo nele entrar ou sair nos termos da lei, mas e o dinheiro para se fazer isso? É todo brasileiro que possui a todo o momento esse dinheiro para ficar transitando para fora do país ou, mesmo dentro do país? Não! Claro que não. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão; existe trabalho para todos? Claro que também não. Também são direitos a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o transporte (...).

Vamos começar falando da educação:

⁸ BRASIL, Constituição Federal 1988 promulgada em 05 out. 1988 (2015).



Em 2017, a taxa de escolarização (proporção de estudantes em um grupo etário) das crianças de 0 a 5 anos aumentou em relação a 2016. Já na faixa de 6 a 14 anos a universalização já estava praticamente alcançada em 2016, com 99,2% de pessoas na escola. Apesar do amplo acesso à escola, a adequação entre a idade e a etapa de ensino frequentada, medida pela taxa ajustada de frequência escolar líquida (proporção de estudantes com idade prevista para uma determinada etapa de ensino em um grupo etário específico) mostra que o atraso escolar se inicia no ensino fundamental. Em 2017, 95,5% das crianças de 6 a 10 anos estavam nos anos iniciais do fundamental, enquanto 85,6% das pessoas de 11 a 14 anos de idade frequentavam os anos finais. Nessa faixa etária, 1,3 milhão de pessoas estavam atrasadas e 113 mil estavam fora da escola. O atraso e a evasão se acentuam na etapa do ensino médio, que idealmente deveria ser cursada por pessoas de 15 a 17 anos. Para essa faixa de idade, a taxa de escolarização foi de 87,2%, porém a taxa ajustada de frequência escolar líquida foi de 68,4%, indicando quase 2 milhões de estudantes atrasados e 1,3 milhão fora da escola.

Entre as pessoas de 18 a 24 anos, a taxa de escolarização foi de 31,7% em 2017, contra 32,8% em 2016. Nesse mesmo período, a taxa também recuou entre as mulheres (de 34,1% para 32,6%) e as pessoas de cor preta ou parda (de 29,4 para 28,4%).

A taxa ajustada de frequência escolar líquida no ensino superior foi de 23,2%, chegando a 26,8% para as mulheres, contra 27,9% em 2016. Entre as pessoas brancas a taxa foi 32,9%, alcançando a meta do Plano Nacional de Educação -PNE (33,0% até 2024), mas entre as pessoas pretas ou pardas ela ficou em 16,7%.

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi 7,0% em 2017, e se manteve acima da meta intermediária do PNE, de 6,5% em 2015. As regiões Centro Oeste (5,2%), Sudeste e Sul (ambas com 3,5%) já estavam abaixo da meta nacional, mas o Nordeste (14,5%) e o Norte (8,0%), não.

Cerca de 25,1 milhões de pessoas de 15 a 29 anos de idade, que não alcançaram o ensino superior completo, não estavam estudando ou se qualificando em 2017. Desse grupo, 52,5% eram homens e 64,2% eram pessoas de cor preta ou parda. De 2016 para 2017, foram 343 mil pessoas a mais nessa situação, equivalendo a um aumento de 1,4%. Os motivos mais frequentes alegados foram: trabalhava, procurava trabalho ou conseguiu trabalho que iria começar em breve (39,7%); não tinha interesse em estudar (20,1%); e por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de pessoas (11,9%).

Essas informações são do módulo Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017, cujo material de apoio está à direita desta página.

De 2016 para 2017, contingente de pessoas com 15 a 29 anos que não trabalham nem estudam ou se qualificam cresceu 5,9%⁹.

Trata-se de dados muito preocupantes, vindos de um país tão rico em diversidades e matéria-prima; com uma economia que cada vez se desponta mais no mercado no seguimento de agropecuária e agricultura para exportação, sendo “o terceiro maior exportador agrícola do mundo¹⁰” e o “maior exportador de carne bovina mundial¹¹”.

⁹ Estatísticas Sociais. **PNAD contínua 2017: número de jovens que não estudam nem trabalham ou se qualificam cresce 5,9% em um ano.** Disponível em :<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21253-pnad-continua-2017-numero-de-jovens-que-nao-estudam-nem-trabalham-ou-se-qualificam-cresce-5-9-em-um-ano>>. Acesso: 07 jun. 2020.

¹⁰ AGROBRASILIA.COM.BR. **Brasil é o terceiro maior exportador mundial de produtos agropecuários.** Disponível em: <<http://www.agrobrasil.com.br/imprensa/noticias/734-brasil-e-o-terceiro-maior-exportador-mundial-de-produtos-agropecuarios.html>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

¹¹ REVISTAGLOBORURAL.GLOBO.COM. **Brasil se consolida como maior exportador mundial de carne bovina, diz ABIEC.** Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Boi/noticia/2019/01/globo-rural-brasil-se-consolida-como-maior-exportador-mundial-de-carne-bovina-diz-abiec.html>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

Como que um país com tais dados pode deixar sua popular chegar a este estágio de analfabetismo? As peças não se encaixam! Aí criam cotas para negros nas Universidades, mas,



isso não é uma forma de racismo? Ao meu entender sim, haja vista que quando se está fazendo uma prova, não se vê a cor da pessoa que está atrás do papel fazendo essa prova, então, voltamos ao século passado e voltamos a impor o racismo nas Universidades. Porque a pessoa depois, já na Universidade, é apontada pelos demais dizendo: você só está aqui por ser negra, não por ter capacidade, mas pela sua cor! A pessoa tem que passar em uma prova e ter direito a uma vaga em determinado curso ou vaga de emprego pela sua capacidade intelectual e não por sua cor.

Temos que melhorar a qualidade de ensino no país, mas não impondo cotas para tapar o sol com a peneira, mas sim de modo correto e justo para todos, assim como rege a Constituição Federal, igualdade entre todos e, tal meio de cotas para negros fere este princípio, porque não são só negros que vivem na pobreza e estudam em escolas ruins, outras etnias que vivem no Brasil também, logo, todos têm o mesmo direito.

De um modo geral, não se investe em educação neste país, porque quanto mais cultura e conhecimento tiverem a população deste, mais problemas os políticos terão para enganar essas pessoas, uma vez que quanto maior for o entendimento deste contingente de votantes sobre política, economia, administração, direito, ou seja, conhecimento geral de fato de como as coisas de fato funcionam, de qual é o verdadeiro papel e função de cada cargo político pelo qual eles votam, de como se operam a economia brasileira e as leis do país em que eles residem, para que servem os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, qual a função específica de cada um destes; qual é o papel de cada uma das Câmaras e Casas Legislativas até chegar ao STF, qual o papel de cada órgão: polícia civil, militar, federal, marinha, exército; qual a função e diferença da Defensoria Pública e Ministério Público.

Porque se isso fosse ensinado nas escolas, algo que não ocorre, com certeza nossa atual situação seria diferente. Pois verdade seja dita, quase que na totalidade da população, se sairmos às ruas fazendo uma pesquisa e com perguntas sobre os tópicos citados acima, a maioria não terá a resposta correta para a pergunta e isso devido a que? A um país sem a educação adequada nas grades curriculares.

Não é de interesse para os governantes ter uma população muito inteligente e desenvolvida dentro de uma determinada área de ensino. Isso atrapalha, incomoda, traz empecilho aos planos daqueles que são corruptos e desonestos como é o caso desses que estão na liderança há anos e anos no Brasil. Por esses motivos, não se investe em educação em países de 3º mundo como o nosso. Não é de interesse para os governantes, pois quanto menos informadas e mais cultas forem às pessoas que votam, mais fáceis são de serem controladas e ludibriadas e,

assim, as fraudes e embromações continuam, milhões nas mãos de poucos e muito pouco nas mãos de milhões.



Acredito ainda que no Brasil só foram constatados 44 bilionários, porque ainda não foi quebrado o sigilo bancário dos políticos brasileiros, pois se assim o fizéssem, essa quantia de bilionários seria espantosa! Pois só os desvios milionários que vimos nas manchetes nos jornais e TV já são absurdos, imagina o que já não foi desviado para os ditos “paraísos fiscais”!

Vamos analisar os gastos que nós brasileiros, temos com os cargos políticos e também verificar como está nossa real situação perante esse quadro social começando pelos vereadores, depois pelo Congresso Nacional e encerrando com o tão famoso STF – Supremo Tribunal Federal: Brasil gasta R\$ 10 bilhões com vereadores:

O Brasil é dos poucos países que paga salários a vereadores e cargos similares. E paga muito bem. São cerca de R\$10 bilhões por ano com salários, auxílios, verba indenizatória e outras regalias pagas aos 57.736 vereadores eleitos no ano passado, segundo dados do Tesouro Nacional. E esse valor pode ser muito maior, já que só cerca de 80% dos municípios sequer disponibilizam informações contábeis e fiscais. A informação é do colunista Cláudio Humberto, do Diário do Poder.

Proposta de 2012 extinguiu salários de vereadores dos municípios de até 50 mil habitantes (88% dos 5.570 existentes). Foi “assassinada”.

Na maioria dos países, os vereadores não têm Câmara. Se reúnem em locais gratuitos e debatem melhorias para a comunidade. De graça.

No Brasil, vereador ganha dois terços dos salários de deputado estadual, que recebem dois terços dos ganhos de deputado federal¹².

Quanto custa o Congresso Nacional?

Se a intenção de Calheiros é transparência, pode começar pelo próprio gabinete, que gasta com um escritório de advocacia de Alagoas R\$ 8 mil mensais da chamada “verba indenizatória”

A democracia não tem preço, mas o Legislativo brasileiro tem custo elevado. No ano passado, as despesas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU) atingiram R\$ 9 bilhões, montante equivalente aos dispêndios integrais de seis ministérios: Cultura, Pesca, Esporte, Turismo, Meio Ambiente e Relações Exteriores.

Neste ano, somente os gastos das duas Casas Legislativas, excluindo o TCU, deverão alcançar 8,5 bilhões. Assim sendo, chova ou faça sol, trabalhem ou não suas Excelências, cada dia do parlamento brasileiro custará R\$ 23 milhões, ou seja, quase um milhão por hora!

Estudo realizado no ano passado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com a União Interparlamentar revelou que o congressista brasileiro é um dos mais caros do mundo. No campeonato de 110 países, o Brasil ganhou a medalha de prata no ranking dos custos por parlamentar, atrás apenas dos Estados Unidos. Na classificação dos custos por habitante, ocupamos a 21ª posição.

Dentre as Casas, a vilã do momento é a Câmara que custou aos contribuintes R\$ 4,3 bilhões em 2012, montante superior em R\$ 400 milhões à média de R\$ 3,8 bilhões dos últimos dez anos. Já no Senado, em função dos escândalos de 2009, as despesas vêm caindo e, no ano passado, foram as menores desde 2010, totalizando R\$ 3,4 bilhões.

Considerando os 15.647 servidores da Câmara e os 6.345 do Senado, o Congresso é uma “cidade” com quase 22.000 funcionários efetivos e comissionados. A título de comparação, dentre os 5.570 municípios do País, apenas 27 % possuem mais habitantes. Em 2012, o custo de “pessoal e encargos sociais” no Congresso Nacional foi de R\$ 6,4 bilhões, o que correspondeu a 84% da despesa global. A conta inclui salários, gratificações, adicionais, férias, 13º salário e outras vantagens. Só pelo trabalho noturno, Câmara e Senado pagaram R\$ 4,5 milhões em 2012.

¹² DIARIODOPODER.COM.BR. **Brasil gasta R\$10 bilhões por ano com vereadores**. Disponível em: <<https://www.diariodopoder.com.br/brasil-gasta-r10-bilhoes-por-ano-com-vereadores>>. Acesso em 07 jun. 2020.

Comparativamente, o Legislativo é o campeão de salários médios entre os Poderes. Em dezembro de 2012, segundo o Ministério do Planejamento, a média salarial do Legislativo foi de R\$ 16,3 mil, mais do que o dobro dos R\$ 6,7 mil que ganham os servidores do Executivo. No Judiciário, a média é de R\$ 13,5 mil.

Por vezes, as despesas do Parlamento são extravagantes e curiosas. No ano passado,



somente com horas extras foram pagos R\$ 52 milhões. A Câmara dos Deputados foi responsável por R\$ 44,4 milhões desse montante. O Senado comemorou a economia de R\$ 35 milhões que obteve após implementar o “banco de horas”. A ideia poderia ser adotada pelos vizinhos. Outro absurdo é a existência de 132.156 funcionários vazios, aguardando uma reforma que não tem data para começar, enquanto são gastos R\$ 8,3 milhões/ano com os pagamentos de auxílio-moradia a parlamentares.

Na semana passada, pressionado por manifesto popular com 1,6 milhão de assinaturas, o presidente do Senado anunciou corte de R\$ 262 milhões nas despesas da Casa, a começar por 500 funções de chefia e assessoramento. Já era tempo. 12. A ganância é tal que no último ano as gratificações por exercício de cargos e funções totalizaram R\$ 683,1 milhões, quase três vezes o montante dos salários que alcançou R\$ 249,2 milhões. Ao que parece, o Senado além de muitos índios tem centenas de caciques.¹³

STF: um Tribunal, 11 ministros e meio bilhão de custo

Em 2016, o Supremo Tribunal Federal custou mais de meio bilhão de reais. O STF possui:

- 1.216 funcionários;
- 306 estagiários;
- 959 terceirizados;

O total varia de um mês para outro, mas nunca é inferior a 2.450 funcionários:

- Média de 222 funcionários para cada um dos 11 ministros.

Democracia ou Privilegiocracia?

Funcionários terceirizados:

- 25 bombeiros civis;
- 85 secretárias;
- 293 vigilantes;
- 194 recepcionistas;
- 19 jornalistas;
- 29 funcionários cuidando da encadernação;
- 116 serventes de limpeza;
- 24 copeiros;
- 27 garçons;
- 8 auxiliares de saúde bucal;
- 12 auxiliares de desenvolvimento infantil;
- 58 motoristas;
- 7 jardineiros;
- 6 marceneiros;
- 10 carregadores de bens;
- 5 publicitários.

Programa Viva Bem: cursos de yoga, massagem laboral e oficina de respiração para os funcionários.

Gastos:

- R\$ 15,78 milhões com assistência médica e odontológica;
- R\$ 1,5 milhão com auxílio-moradia;
- R\$ 2,162 milhões com educação pré-escolar;
- R\$ 12 milhões com alimentação;
- R\$ 204 mil com auxílio-funeral e auxílio-natalidade;
- 87 veículos, sendo 3 caminhões;
- R\$ 10,5 milhões com informática.

Haja privilégios na Suprema Corte!¹⁴

¹³ BRANCO, Gil Castello. **Quanto custa o congresso nacional?** Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/opiniao/quanto-custa-congresso-nacional-7668883>>. Acesso em 07 jun. 2020. ¹⁴

POLITICOS.ORG.BR. **STF: um Tribunal, 11 ministros e meio bilhão de custo.** Disponível em

:<<http://politicicos.org.br/blog/stf-um-tribunal-11-ministros-e-meio-bilhao-de-custo>>. Acesso em 08 jun. 2020.

Depois de termos como referencial para nossa dignidade humana estes dados tão esclarecedores sobre a realidade brasileira, faremos agora uma analogia com os dados de nós, enquanto meros cidadãos brasileiros e, depois um comparativo ainda mais aprofundado quando



citamos o percentual de trabalhadores que ganham menos de um salário mínimo.

Renda média do trabalhador brasileiro sobe para R\$ 2,1 mil, diz IBGE
Em um ano, houve criação de 1,846 milhão de novos postos de trabalho
Amassa de salários em circulação na economia cresceu R\$ 6,630 bilhões no período de um ano. Houve um avanço de 3,6% no quarto trimestre de 2017 ante o mesmo período de 2016. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (31/01). Na comparação com o terceiro trimestre do ano passado, a massa de renda real aumentou 1,9% no quarto trimestre, R\$ 3,530 bilhões a mais. Em um ano, houve criação de 1,846 milhão de novos postos de trabalho. A massa de renda alcançou R\$ 193,368 bilhões¹⁵.

Brasil: 50% dos trabalhadores ganham menos de um salário-mínimo.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que metade dos trabalhadores brasileiros tem, em média, a renda mensal 19,5% abaixo do salário mínimo. Isso é possível pelo número de pessoas trabalhando de maneira informal ou por conta própria. Também de acordo com o IBGE, o 1% dos trabalhadores com os maiores rendimentos recebia em 2017 R\$ 27.213, em média, ou 36,1 vezes mais do que a metade com os menores rendimentos (R\$ 754). O salário-mínimo em 2017 era de R\$ 937.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) – Rendimento de todas as fontes em 2017, divulgada no último dia 11 de abril pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As pessoas com rendimento de todos os trabalhos correspondiam a 41,9% da população residente no país (86,8 milhões) em 2017, enquanto 24,1% (50 milhões) tinham algum rendimento de outras fontes, como aposentadorias e pensões.

Concentração de renda

10% dos brasileiros concentram 43,3% de toda a renda média mensal do país. Enquanto isso, os 10% na faixa de menor renda concentram apenas 0,7% da renda média mensal. Ao todo, a massa do rendimento mensal real domiciliar per capita foi de R\$ 263,1 bilhões.

Rendimento médio domiciliar per capita

A média da renda domiciliar per capita foi de R\$ 1.271 por mês em 2017. No ano anterior, a média era de R\$ 1.285. As regiões Norte (R\$ 810) e Nordeste (R\$ 808) apresentaram os menores valores e a Região Sul, o maior (R\$ 1.567).

O índice de Gini, que varia de zero (perfeita igualdade) até um (desigualdade máxima), do rendimento mensal real domiciliar per capita no Brasil foi de 0,549, o mesmo registrado em 2016¹⁶.

Bem, como notoriamente é vislumbrado acima, as diferenças tanto salariais quanto de regalias e benefícios que muitos de nós sequer sabem o que é, conhece, ou já viu antes, é no mínimo, eu diria, imoral e desrespeitosa para com todos os cidadãos que elegeram tais políticos que tratam com tamanho descaso a população do país. Esses “Senhores” vivem degradando a situação dos menos favorecidos e maltratam os eleitores que depositaram tanta confiança e em alguns casos até mesmo fé, no trabalho que seria desenvolvido por estes e ao contrário disso, foram golpeados pelas costas e continuam a serem golpeados é indigno para qualquer pessoa.

¹⁵ EPOCANEGOCIOS.GLOBO.COM. **Renda média do trabalhador brasileiro sobe para R\$ 2,1 mil, diz IBGE.** Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/01/renda-media-do-trabalhador-brasileiro-sobe-para-r-21-mil-diz-ibge.html>>. Acesso em 08 jun. 2020.

¹⁶ LENCIONI, Caio. **Brasil: 50% dos trabalhadores ganham menos de um salário mínimo.** Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/brasil-50-dos-trabalhadores-ganham-menos-de-um-salario-minimo>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

Estes são os direitos humanos assegurados pela Constituição Federal? Essa é a igualdade entre todos os cidadãos brasileiros? Onde fica nossa dignidade humana? Para que ela serve? E por isso eu saliento, temos que mudar essa realidade, temos que buscar o conhecimento que não nos é fornecido nas grades curriculares das escolas e procurarmos nós mesmos adquirirmos esse



conhecimento e transmiti-los a nossos filhos, amigos, familiares, para mudar a posição política brasileira, lutarmos por nossos direitos humanos, sim, aqueles que estão lá no papel só por estar mesmo, mas que na prática não servem de nada!

Precisamos fazer com que essa realidade mude e o que está escrito no papel passe a ter validade concreta e não abstrata como ocorre literalmente; lutarmos por nossos direitos, começar a eleger as pessoas corretas e também cobrar quando não estão fazendo seus papéis como deveriam, pois, é para isso que foram eleitas, ou seja, para fazerem a vontade do povo, e não suas próprias vontades e anseios como vem ocorrendo e ninguém faz nada.

Em países de 1º mundo, quando os governantes fazem algo que é contra a vontade do povo e contrário às leis do país, o a nação deste para, para até mesmo pelo aumento de um centésimo de dólar no combustível se não estava previsto. Já aqui, o povo vai para a rua fazer festa, vandalismo. Isso não é forma de protesto, isso é desordem e bagunça coletiva. A falta de conhecimento, a ignorância, a desestrutura da forma cultural pela qual vivemos é tão grande, que nem mesmo um movimento de protesto os brasileiros conseguem fazer. Isso é fato! E é justamente isso que os governantes querem que continue a acontecer, a falta de organização, uma vez que sem organização nunca se chega a lugar algum. De modo que, sem eles, ou seja, conhecimento e organização, nunca teremos de fato, nossos tão almejados Direitos Humanos assegurados de forma propriamente digna e verdadeira, com efetividade conclusiva e, assim, o Brasil continuará sendo o Brasil e só. Um país onde a corrupção e as desigualdades prosperam.

Em uma “pesquisa realizada no ano de 2017 em 195 países, o Brasil ficou em 89º lugar em qualidade e acesso à saúde”¹⁷. O que isso significa? Significa que só somos classificados como país de terceiro mundo, porque não existe classificação pior. O governo criou um sistema de saúde para atendimento à população chamado SUS – Sistema Único de Saúde, o qual é um sistema falido, que não tem a efetividade que deveria, pois não contempla a todos com a finalidade a qual foi criado, inapto, pois não há vagas nos hospitais para quem não tem recursos financeiros, não há medicamentos para aqueles que não possuem condições de comprar, os médicos dos hospitais públicos vivem entrando em greve por falta de pagamento e alguns hospitais públicos até mesmo fechando as portas por falta de condições de funcionamento e isso,

¹⁷ ALVIM, Mariana. **Brasil fica em 89º lugar em pesquisa sobre qualidade e acesso à saúde**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/brasil-fica-em-89-lugar-em-pesquisa-sobre-qualidade-acesso-saude-21361962>>. Acesso em 01 jun. 2020.

se alguém já parou para analisar, é para a maioria da população brasileira, pois vivemos em um país onde a corrupção política reina soberana, enquanto a dignidade do ser humano fica só no papel e o povo padece.



3. AINDA HÁ UMA ESPERANÇA SOBRE A FALTA DE EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NO MUNDO?

Vejamos algumas citações do Dr. Fábio Konder Comparado sobre esse tema:

Diante dessa transcendência divina, os dias do homem, disse o salmista, “são como a relva; ela floresce como a flor do campo, roça-lhe um vento e já desaparece, e ninguém mais reconhece seu lugar” (Salmo 103). No entanto, a criatura humana ocupa uma posição eminente na ordem da criação. Deus lhe deu poder só “os peixes do mar, as aves do céu, os animais domésticos, todas as feras e todos os répteis que rastejam sobre a terra” (Gênesis 1,26). A cada um deles o homem deu um nome (2,19), o que significa, segundo velhíssima crença, submeter o nomeado ao poder do nomeante. É o que o Salmo 8 expressou em forma cintilante:

“Quando vejo o céu, obra dos teus dedos,
a lua e as estrelas que fixaste
que é um mortal, para dele te lembrares,
e um filho de Adão, que venha visitá-lo?
E o fizeste pouco menos do que um deus,
coroando-o de glória e beleza.
Para que domine as obras de tuas mãos
sob seus pés tudo colocaste:
ovelhas e bois, todos eles, e as feras do campo também;
as aves do céu e os peixes do oceano
que percorrem as sendas dos mares”.

Mais tarde, com a afirmação da natureza essencialmente humana (...). A Sabedoria grega expressou-se com vigor, pela voz dos poetas e filósofos. Numa passagem do Prometeu acorrentado (445-470), que marca a transição da explicação religiosa para a filosófica, Ésquilo põe na boca do titã as seguintes palavras:

“Ouça agora as misérias dos mortais e perceba como, de crianças que eram, eu os fiz seres de razão, capazes de pensar. Quero dizê-lo aqui, não para denegrir os homens, mas para lhe mostrar minha bondade para com eles. No início eles enxergavam sem ver, ouviam sem compreender, e, semelhantes às formas oníricas, viviam sua longa existência na desordem e na confusão. Eles desconheciam as casas ensolaradas de tijolo, ignoravam os trabalhos de carpintaria; viviam debaixo da terra, como ágeis formigas, no fundo de grotas sem sol. Para eles, não havia sinais seguros nem do inverno nem da primavera florida nem do verão fértil; faziam tudo sem recorrer à razão, até o momento em que eu lhes ensinei a árdua ciência do nascente e do poente dos astros. Depois foi a vez da ciência dos números, a primeira de todas, que inventei para eles, assim como a das letras combinadas, memória de todas as coisas, labor que engendra as artes. Fui também o primeiro a subjugar os animais, submetendo-os aos arreios ou a um cavaleiro, de modo a substituir os homens nos trabalhos agrícolas, e atrelei às carruagens os cavalos dóceis com que se ornamenta o fasto opulento. Fui o único a inventar os veículos com asas de tecido, os quais permitem aos marinheiros correr os mares”¹⁸.

Nota-se, que nas citações do Dr. Fábio, ele faz alusão a origem do homem na Terra/Universo, tentando explicar o significado para o início de tudo. Nelas ele cita o lado

¹⁸ COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12. Ed. São Paulo: Saraiva Educação. p. 02-03.

religioso da criação humana e o lado mitológico da mesma. Todavia, a pergunta é repete: de onde veio o homem?

Hoje, vivemos em um mundo com diversas teorias sobre a evolução humana diferentes: a da ciência, a cristã, a budista, a judaica, a evangélica, a espiritualista etc., entretanto, a maioria delas, que embora os caminhos sejam talvez um pouco diferentes, levam ao mesmo destino em



comum, Deus/Jesus Cristo/Alá, Buda entre outros.



Na verdade, é que com toda essa diversidade religiosa, que hoje em dia mais parece um empreendimento comercial visando lucro do que religião de fato, pois a cada dia vê-se o nome de uma igreja ou seita religiosa nova e diferente aparecendo do nada e fazendo promessas miraculosas, que nem se sabe mais qual realmente é a certa ou a errada. O fato é que no meio de tudo isso, onde fica os direitos humanos, a dignidade humana? É evidente que existe um preconceito velado entre você pertencer ou não a esta ou aquela religião, bem como o fato de algumas igrejas evangélicas não aceitarem homossexuais ou qualquer outro do gênero tratando os como aberração.

Algumas impõem determinadas regras na igreja, regras estas que não estão escritas na “Bíblia/Alcorão” (ou outro nome que se dê) e, que, se não seguidas, há um grupo que julga, sentencia e até mesmo chega a expulsar o “irmão” da igreja, como se fossem deuses. Porém, quem lhes atribuiu tais poderes de decisão, se são tão pecadores como todos nós? Só isso já é uma forma de pecado a meu ver, querer ser Deus!

Outras têm seus pastores com verdadeiros impérios em patrimônio e, alegam serem todos de doações de fiéis, mas afinal de contas esse patrimônio todo realmente provém só de doação de fiéis e, se provém de doação de fiéis, eles enquanto pastores e sabedores das necessidades de seus fiéis, não teriam a obrigação enquanto servos de “Deus” de ajudar ao próximo e aos necessitados doando ao menos parte desse patrimônio para tratamentos médicos que fosse o caso e problemas de saúde dos irmãos de sua igreja? Onde fica a dignidade humana neste caso? Qual é o papel de um verdadeiro servo de “Deus”? Qual é o real propósito dessa igreja ou seita religiosa?

Antes de tudo é preciso abordar acerca da política do reconhecimento. A partir do século 18, o pensamento filosófico passou a mostrar que o reconhecimento está intimamente ligado à noção de identidade; melhor dizendo, o modo de cada ser humano sentir-se como tal, enquanto ser integrante de determinada cultura. Com a perspectiva do reconhecimento, observa-se que as pessoas podem reconhecer ou não a identidade de outro grupo, julgá-lo correto ou incorreto. Ocorre que, por exemplo, quando um grupo dominador julga incorreto o sistema de crenças e a dignidade do grupo dominado, não os respeita, enquanto o grupo dominado, ao ser depreciado, altera o julgamento sobre si mesmo, passa a sentir-se, conseqüentemente, inferior (deixa de acreditar na sua própria dignidade) e, por conseguinte, subjugam-se ou revoltam-se contra aquele.

14

Nações inteiras já foram dizimadas em nome da fé e, infelizmente, por mais absurdo que pareça isso continua a acontecer no Oriente Médio.

Mas não deveria ser ao contrário? As pessoas se ajudam em nome da fé em vez de se matarem? A culpa está na religião ou nas pessoas que fazem a interpretação de tais livros? A resposta é óbvia, que na interpretação. Como diz aquele velho ditado “A fé move montanhas”, assim o interpretador com o uso do documento em questão, ou seja, a “Bíblia, o Alcorão entre



outros” e seu poder de persuasão, o usa de acordo com suas convicções sejam elas políticas, ou para bem próprio, por maior território, ou quem sabe por uma insanidade religiosa mesmo devido à má interpretação do que está escrito, levando montanhas, ou seja, o povo, a cometer as maiores atrocidades que se pode imaginar, como é o caso do que ainda está acontecendo no Oriente Médio, por exemplo, e a dignidade humana, bem, será que eles conhecem esse termo? Receio muito que não vislumbrem com clareza o significado de tais palavras. Acredito que nem a tenham em seu vocabulário, pois se tivessem, atrocidades como essa mostrada abaixo e tantas outras que estão acontecendo, ainda não existiriam em um mundo de pessoas “evoluídas” como julgamos serem nós seres humanos. Os únicos criados com o dom da sabedoria para inventar elementos diversos, com o dom do entendimento e discernimento do que é certo ou errado, justo ou injusto, do que se deve ou não fazer; mas para que tanta capacidade para evolução? Isto?

Figura 3: Guerra na Síria



Fonte: epoca.globo.com

Ou infelizmente ainda para isto:

15

Violação dos Direitos Humanos:

Os promotores dos direitos humanos estão de acordo em que, anos depois da sua emissão, a Declaração Universal dos Direitos do Homem ainda é mais um sonho que uma realidade. Existem violações da mesma em qualquer parte do mundo. Por exemplo, o Relatório Mundial de 2009 da Anistia Internacional, Relatório Mundial e de outras fontes mostram que os indivíduos são:

- Torturadas ou maltratadas em pelo menos 81 países
 - Enfrentam julgamentos injustos em pelo menos 54 países
 - A sua liberdade de expressão é restringida em pelo menos 77 países
- As mulheres e as crianças, em especial, são marginalizadas de muitas formas, a imprensa não é livre em muitos países e os dissidentes são silenciados, com frequência de forma



permanente. Ainda que tenham sido conseguidas algumas vitórias em 6 décadas, as violações dos direitos humanos ainda são uma praga no nosso mundo atual.

Para ajudar a informar da situação real em todo o mundo, esta secção fornece exemplos de violações dos seis artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR):

ARTIGO 3.º — O DIREITO À VIDA

“Todos têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”

Estima-se que 6500 pessoas foram mortas em combate armado no Afeganistão em 2007, quase a metade delas foram mortes de civis não combatentes nas mãos de insurgentes. Centenas de civis também foram mortos em ataques suicidas por grupos armados.

No Brasil em 2007, conforme os números oficiais a polícia matou pelo menos 1260 pessoas, o total mais elevado até à data. Todos os incidentes foram qualificados oficialmente como “atos de resistência” e receberam pouca ou nenhuma investigação.

No Uganda, 1500 pessoas morrem a cada semana nos acampamentos de pessoas internamente refugiadas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 500.000 morreram nestes acampamentos.

As autoridades vietnamitas levaram à força pelo menos 75.000 dependentes de drogas e prostitutas para 71 acampamentos de “reabilitação” superlotados, qualificando os detidos como “de alto risco” de contrair HIV/SIDA, mas sem prover nenhum tratamento.

ARTIGO 4.º — NÃO À ESCRAVIDÃO

“Ninguém deverá ser mantido em escravidão ou trabalho forçado; a escravidão e o comércio de escravos foram proibidos em todas as suas formas.”

No Uganda do norte, as guerrilhas do LRA (sigla do inglês de Lord’s Resistance Army que em português significa Exército da Resistência do Senhor) sequestraram 20.000 crianças nos últimos anos e forçaram-nas a servir como soldados ou como escravos sexuais do exército.

Na Guiné-Bissau, traficam-se crianças tão jovens como de 5 anos tirando-as do país para trabalhar em campos de algodão no Senegal do sul ou como mendigos na capital.

No Gana, crianças de 5 a 14 anos são enganadas com falsas promessas de educação e futuro para trabalhos perigosos, e sem remuneração na indústria pesqueira.

Na Ásia, o Japão é o maior país-destino para mulheres traficadas, especialmente mulheres oriundas das Filipinas e Tailândia. A UNICEF estima que hajam 60.000 crianças na prostituição nas Filipinas.

O Departamento de Estado dos EUA estima que entre 600.000 a 820.000 homens, mulheres e crianças são traficados nas fronteiras internacionais todos os anos, metade dos quais são menores e incluindo um número recorde de mulheres e crianças a fugir do Iraque. Em quase todos os países, incluindo Canadá, EUA e Reino Unido o exílio ou a perseguição são as respostas usuais do governo, sem nenhum serviço de ajuda para as vítimas.

Na República Dominicana as operações de um bando de tráfico de pessoas levou à morte por asfixia de 25 trabalhadores emigrantes haitianos. Em 2007, dois civis e dois oficiais militares receberam sentenças de prisão indulgentes pela sua participação na operação. Na Somália em 2007 mais de 1400 etíopes e somalienses deslocados morreram no mar em operações de tráfico de pessoas.

ARTIGO 5.º — NÃO À TORTURA

“Ninguém deverá ser submetido à tortura ou a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.”

Em 2008, as autoridades dos EUA continuaram a manter 270 prisioneiros na Baía de Guantánamo, Cuba, sem acusação ou julgamento, sujeitos a “water-boarding,” uma

tortura que simula o afogamento. O antigo Presidente, George W. Bush, autorizou a CIA a continuar com a detenção e interrogação secretas, apesar das mesmas violarem a lei internacional.

Em Darfur a violência, as atrocidades e o sequestro são predominantes, e a ajuda externa está praticamente cortada. Em especial as mulheres são vítimas de ataques incessantes, com mais de 200 violações na vizinhança de um acampamento de pessoas refugiadas num período de 5 semanas sem nenhum esforço por parte das autoridades para castigar os autores.

Na República Democrática do Congo serviços de segurança do governo e grupos armados cometem rotineiramente atos de tortura e maltrato, incluindo espancamentos contínuos, facadas e violação dos que estão detidos por eles. Os detidos são mantidos incomunicáveis, às vezes em lugares de detenção secretos. Em 2007 a Guarda Republicana (guarda presidencial) e a divisão de polícia de Serviços Especiais em Kinshasa deteve e torturou arbitrariamente numerosas pessoas qualificadas como críticas do governo.



ARTIGO 13.º — LIBERDADE DE MOVIMENTO

“1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

“2. Todos têm o direito a abandonar qualquer país, incluindo o seu próprio, e de voltar a seu país.

Na Argélia, refugiados e pessoas em procura de asilo foram vítimas frequentes de detenção, expulsão ou maus tratos. 28 pessoas de países africanos subsaarianos com status oficial de refugiados por parte do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foram deportados para o Mali após serem falsamente julgados, sem um advogado ou intérprete, sob acusações de entrar ilegalmente na Argélia. Foram largados numa cidade do deserto, sem comida, água nem ajuda médica onde estava ativo um grupo armado Mali.

No Quênia as autoridades violaram a lei internacional de refugiados quando fecharam a fronteira a milhares de pessoas que fugiam do conflito armado na Somália. Os que procuravam asilo foram detidos ilegalmente na fronteira do Quênia, sem acusações ou julgamento e foram devolvidos à força para a Somália.

No norte do Uganda, 1,6 milhões de cidadãos permaneceram em campos de deslocados. Na sub-região de Acholi, a área mais afetada pelo conflito armado, 63 por cento dos 1.1 milhões de pessoas deslocadas em 2005 ainda viviam em campos em 2007, com apenas 7.000 que regressaram definitivamente aos seus lugares de origem.

ARTIGO 18.º — LIBERDADE DE PENSAMENTO

“Todos têm liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar a sua religião ou crença e a liberdade de manifestar a sua religião ou crença no ensino, na prática, no culto e no cumprimento, quer seja só ou em comunidade com outros e em público ou em privado.”

Em Myanmar o conselho militar esmagou manifestações pacíficas conduzidas por monges, fez buscas e fechou mosteiros, confiscou e destruiu propriedade, disparou, golpeou e deteve manifestantes e acoossou e deteve como reféns amigos e familiares dos manifestantes.

Na China os praticantes de Falun Gong foram escolhidos para tortura e outros maus tratos enquanto estavam em detenção. Os cristãos foram perseguidos por praticarem a sua religião fora dos canais aprovados pelo Estado.

No Cazaquistão, as autoridades locais numa comunidade perto de Almaty autorizaram a destruição de 12 lares, todos pertencentes a membros de Hare Krishna, alegando falsamente que o terreno em que tinham sido construídas as casas tinham sido adquiridos ilegalmente. Só foram destruídos lares pertencentes a membros da comunidade Hare Krishna.

ARTIGO 19.º — LIBERDADE DE EXPRESSÃO

“Todos têm o direito à liberdade de opinião e de expressão. Este direito inclui a liberdade para ter opiniões sem interferência e para procurar, receber e dar informação e ideias através de qualquer meio de comunicação e sem importar as fronteiras.” No Sudão, dezenas de defensores dos direitos humanos foram presos e torturados pelos serviços secretos nacionais e forças de segurança.

Na Etiópia, dois proeminentes defensores dos direitos humanos foram condenados por falsas acusações e sentenciados a quase três anos na prisão.

Na Somália foi assassinado um proeminente defensor dos direitos humanos.

17

Na República Democrática do Congo o governo ataca e ameaça os defensores dos direitos humanos e restringe a liberdade de expressão e de associação. Em 2007, disposições do ato de Imprensa de 2004 foram usadas pelo governo para censurar os jornais e limitar a liberdade de expressão.

A Rússia reprimiu a dissidência política, exerceu pressão sobre meios de comunicação independentes ou fechou e perseguiu organizações não governamentais. Manifestações públicas pacíficas foram dispersadas à força e advogados, defensores dos direitos humanos e jornalistas foram ameaçados e atacados. Desde o ano 2000, os assassinatos de 17 jornalistas, todos críticos das políticas e ações do governo, ainda permanecem por resolver.

No Iraque, pelo menos 37 empregados iraquianos das redes de meios de comunicação foram assassinados em 2008 e um total de 235 desde a invasão de março de 2003, o que faz do Iraque o lugar mais perigoso do mundo para os jornalistas.

ARTIGO 21.º — DIREITO À DEMOCRACIA

“1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.



“2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.

“3. A vontade das pessoas será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressada em eleições periódicas e genuínas que serão universais e de sufrágio igualitário e que serão realizadas mediante voto secreto ou procedimentos de voto livre equivalentes.”

No Zimbábue, centenas de defensores dos direitos humanos e membros do principal partido opositor, o Movimento para a Mudança Democrática (MCD), foram presos por participar de reuniões pacíficas.

No Paquistão, milhares de advogados, jornalistas, defensores dos direitos humanos e ativistas políticos foram encarcerados por exigirem a democracia, um Estado de Direito e um poder judicial independente.

Em Cuba, no final de 2007, continuavam presos 62 presos políticos pelos seus pontos de vista políticos ou atividades não violentas¹⁹.

Existem diversos argumentos, em defesa da compatibilidade entre os direitos humanos e as diversas culturas, sobretudo as do Oriente Médio. Bielefeldt, por exemplo, alega que:

[...] o pensamento relativo aos direitos humanos não forma um esquema de dedução, do qual se extraem *a priori* modelos concretos de legítima comunhão ou sociabilização, mas refere-se a contextos sociais que precisam ser interpretados criticamente e que agem reformadoramente, à luz da liberdade, da igualdade e da solidariedade. Não há um modelo padrão universal de família, baseado nos direitos humanos, nem é possível deduzir em detalhes as formas de organização de uma comunidade religiosa ou o modo de organização de uma sociedade democrática, baseado nesses direitos²⁰.

Sobretudo, nós como únicos seres com esse discernimento entre o bem e o mal, com esse dom da inteligência para inventar materiais que podem melhorar e aprimorar o mundo em que vivemos, temos que nos inspirar ou nos juntar a grupos como os que vou citar abaixo, deixando as diversidades de lado, nos concentrando apenas no que de fato é justo, ou seja, no que impera a “Lei”, que sim, é concreta e existente para todas as nações seguirem e irmos à busca de nossos direitos humanos e fazer com que tenha efetividade o que está escrito no papel, tornando um sonho aos poucos, como já vem ocorrendo, em realidade.

¹⁹UNIDOSPORAOSDIREITOSHUMANOS.COM.PT. **Violações dos direitos humanos**. Disponível em: <<https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/violations-of-human-rights>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

²⁰BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000, p. 180.

Anamatra- Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho- premia iniciativas de destaque em prol dos direitos humanos no mundo do trabalho:

A Anamatra entregou, na noite desta terça (18/9), o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2018. A cerimônia aconteceu no Centro Cultural da Justiça Federal, no Rio de Janeiro, e contou com a participação de presidentes das Amatras, magistrados de diversas Regiões, entre outras autoridades. Nesta 8ª edição, o Prêmio contou com o apoio da Amatra1 (RJ).

O objetivo da premiação é valorizar ações realizadas por pessoas físicas e jurídicas no Brasil que estejam comprometidas com a defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho. O Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2018 distribuiu um total de 60 mil reais. Além da premiação em dinheiro, o vencedor em cada categoria/subcategoria recebeu um troféu.

Ao abrir a solenidade, o presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, lembrou que a defesa da valorização do trabalho humano e do respeito à cidadania é uma previsão estatutária da entidade. “Ter um prêmio de direitos humanos é ter também a consciência de que, infelizmente, estamos longe de um mundo digno de trabalho, como bem preconiza a nossa Constituição. O Brasil alimenta-se do trabalho escravo, ainda explora



a suas crianças, adoce e mata seus empregados, discrimina as suas minorias... E essa luta é de todos nós juizes e juizas do trabalho, entidades, jornalistas, estudantes aqui presentes. São as boas práticas, como as que conheceremos um pouco mais nesta noite, que nos dão fôlego e esperança para seguirmos em frente”, disse. **IN 2595-5519**

Na mesma linha, a diretora da Cidadania e Direitos Humanos, Luciana Conforti, ressaltou que a iniciativa é um espaço de visibilidade e de denúncia em face das inúmeras agressões aos direitos humanos praticadas, não só no mundo do trabalho, mas em todos segmentos da nossa sociedade. “Em breve, a Constituição de 1988 completará 30 anos de promulgação e apesar de o diploma ter se notabilizado pela proteção dos direitos sociais e humanos e de ter destacado a dignidade humana como centro irradiador de interpretação do ordenamento jurídico, vivemos momento de retrocessos sem precedentes no âmbito da proteção desses direitos”, destacou. Premiados – Na categoria Cidadã, venceu a organização não governamental Associação Cultural Namastê, que atende pessoas de diferentes idades e deficiências no Distrito Federal. A iniciativa surgiu a partir da experiência profissional de Dança Cigana Artística da professora Luciana Vitor. A ONG busca descobrir potencialidades humanas, promover o respeito à dignidade da pessoa, a aceitação da deficiência como parte da diversidade e da condição humana e promover ações que possibilitem a paz, a cidadania, os direitos humanos e a ética. “Este prêmio representa o reconhecimento de um trabalho desenvolvido com muita dedicação, estudo e respeito as singularidades de cada um, mostrando os impactos produzidos a partir da convivência em grupo por meio da arte em uma relação da efetivação da inclusão social, com gestos acolhedores, amorosos e afetuosos,” afirma a presidente da ONG, Luciana Vitor Dias.

O rap “Quebrando as correntes”, do aluno Maxwell Santos, da Escola Estadual de Ensino Médio Japão, em Porto Alegre, venceu na categoria Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC). A ideia surgiu quando o estudante teve contato com o Programa da Anamatra, realizado na 4ª Região pela Amatra4 (RS). “Para um escritor, poeta, músico, quando seu trabalho e seus pensamentos são entendidos e apoiados pelo público, isso cria um certo valor emocional sobre a nossa arte. Ter tido esta oportunidade de me expressar e participar de um concurso tão importante como este é algo que vou levar como experiência para toda a minha vida”, declara o estudante. Na categoria Imprensa, subcategoria Impresso, venceu a jornalista Camila Correia Alves, o Diário de Pernambuco, com a reportagem “Impedidas: machismo e violência no futebol”. A reportagem retrata as barreiras do preconceito em um dos redutos mais machistas da sociedade brasileira: os gramados. O trabalho retrata problemas como assédio sexual, preconceito de familiares, amigos, questionamentos sobre sexualidade e a necessidade de conciliar a vida de atleta com outro trabalho. “A reportagem foi meu sonho de finalmente ter mulheres falando sobre mulheres no esporte. Foi uma história construída em conjunto, que precisou de seis meses de apuração, escrita e edição em uma tentativa de não deixar brechas para qualquer questionamento sobre a existência desse problema. Além de, principalmente, dar a visibilidade necessária para que ele possa ser resolvido”, afirma.

A categoria Imprensa, subcategoria Televisão premiou a equipe da TV Pajuçara (Record) com a série “Casas de Farinha: o fim da tradição. O começo da escravidão,

19

assinada pelo repórter Thiago Correia. O jornalista mostrou como os trabalhadores produzem, em situação precária e em condições análogas à escravidão, a farinha de mandioca do estado de Alagoas. A reportagem também flagrou outras irregularidades, como o trabalho insalubre, o trabalho infantil e a ausência de equipamentos de proteção. A série revela ainda estudos inéditos sobre a emissão do ácido cianídrico contido na mandioca, substância muitas vezes letal para os trabalhadores. Para o repórter, no atual contexto nacional, onde se vive em um cenário de perdas de direitos e risco a democracia com a banalização do conceito de direitos humanos no país, vencer o prêmio mais importante do segmento nos dá a certeza de que o jornalismo está no caminho certo, defendendo a cidadania e a dignidade humana e sendo porta-voz de milhões de pessoas que sofrem diariamente de forma silenciosa. “É uma honra e um orgulho fazer parte de um seleto grupo de profissionais que venceram essa importantíssima premiação de fundamental relevância social!” O difícil caminho para a educação e o mercado de trabalho das transexuais foi o tema da reportagem do jornalista Marcelo Henrique Andrade, CBN Paraíba, que venceu na categoria Imprensa, subcategoria Rádio. A série mostrou o cenário de preconceito vivido por essas pessoas, bem como histórias de força e superação e de exemplos de como o preconceito e a intolerância podem ser combatidos. Andrade acredita que a premiação é um reconhecimento aos trabalhos preocupados na cobertura dos direitos humanos. “Mais do que nunca o jornalismo precisa estar vigilante aos desafios da sociedade no combate a temas como discriminação, todo tipo de preconceito e qualquer violação dos direitos, seja ele qual



for. Apenas em uma sociedade com imprensa vigilante e atuante, a transformação social ideal fica mais perto de acontecer”, relata.

Já a categoria Imprensa, subcategoria Fotografia premiou imagem de Marcelo Prest, do jornal A Gazeta (ES), que retrata dos catadores de materiais recicláveis no Espírito Santo. “Ser vencedor no prêmio com meu trabalho é trazer visibilidade para problemas sociais que parecem estar muito distantes de nossas realidades, onde ciclos de miséria se perpetuam diante do olhar acostumado do cotidiano com a possibilidade de que essa imagem possa ajudar a mudar as relações de trabalhos degradantes”, pontua o jornalista²¹.

Um breve histórico para nos inspirar e nos dar esperança de que nem tudo está perdido e de que já estivemos em situações bem piores do que a que nos encontramos atualmente, ao fazermos analogia com as pessoas e os motivos pelos quais levaram esse título, como os sete símbolos na luta pelos Direitos Humanos no mundo. Ao comentarmos sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos que foi criada em 1948, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), e reúne uma série de direitos considerados básicos para que qualquer pessoa tenha uma vida digna, sendo entre os principais direitos humanos estão os direitos à igualdade, à liberdade e à segurança pessoal. Também fazem parte da lista direitos como moradia, educação e saúde. Neste sentido, preparamos uma lista com sete exemplos inspiradores de pessoas que lutaram ou ainda lutam em defesa dos direitos humanos: 1 - *“Olho por olho e o mundo acabará cego.*” Mohandas Karamchand Gandhi (1869 – 1948) foi um líder pacifista indiano e lutou pela independência da Índia. Gandhi também ficou conhecido por sua política de desobediência civil, seu projeto de não-violência e o uso de jejum como protesto. Seu nome, Mahatma, em sânscrito, significa “grande alma”. Apesar de ter sido indicado cinco vezes ao Nobel da Paz entre 1937 e 1948, Gandhi nunca recebeu o prêmio; 2 - Eleanor Roosevelt *“Não*

²¹ VENEZA, Fábio. **Anamatra premia iniciativas de destaque em prol dos direitos humanos no mundo do trabalho.** Disponível em: <<https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/26981-anamatra-premia-iniciativas-de-destaque-em-prol-dos-direitos-humanos-no-mundo-do-trabalho-2>>. Acesso em 24 ago. 2020.

basta falar de paz. É preciso acreditar nela. E não basta acreditar nela. É preciso trabalhar por ela.” Anna Eleanor Roosevelt (1884-1962) foi a primeira-dama dos Estados Unidos entre os anos de 1933 e 1945. Eleanor ficou conhecida como uma grande defensora dos direitos humanos e pelo seu esforço em prol da melhoria da situação das mulheres trabalhadoras. Na década de 1940, ela apoiou a criação da Organização das Nações Unidas (ONU). Durante o seu tempo na ONU, Eleanor presidiu a comissão que elaborou e aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos; 3 - Nelson Mandela *“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.*” Nelson Rolihlahla Mandela (1918 – 2013) foi um líder político da África do Sul, que lutou contra o sistema de apartheid no país. O apartheid (“vida separada” em tradução livre) foi um regime de segregação racial na África do Sul no qual os brancos controlavam o poder e obrigavam os povos negros a viverem sem diversos direitos políticos, econômicos e sociais. Mandela ficou preso entre 1964 e 1990. Após sua libertação em



1993, recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo seu esforço em acabar com a segregação racial na África do Sul, e em 1994 ele se tornou o primeiro presidente negro da África do Sul; 4 - Martin Luther King Jr. *“Eu tenho um sonho de que um dia meus quatro filhos vivam em uma nação onde não sejam julgados pela cor de sua pele, mas pelo seu caráter.”* Martin Luther King Jr. (1929 – 1968) foi um líder e ativista dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, lutando pela lei de Direitos Civis, que proibiu a discriminação racial nos EUA. Em 1964, recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo combate à desigualdade racial por meio da não-violência; 5 - Zilda Arns *“O trabalho social precisa de mobilização das forças. Cada um colabora com aquilo que sabe fazer ou com o que tem para oferecer. Deste modo, cada um é uma célula de transformação do país.”* Zilda Arns Neumann (1934 – 2010) foi uma médica pediatra e sanitarista brasileira. Em 1983, ela fundou a Pastoral da Criança, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A iniciativa começou na pequena cidade de Florestópolis, no Paraná, e tinha como objetivo ajudar famílias pobres e evitar a mortalidade infantil com a disseminação do uso do soro caseiro. Após 25 anos, o programa alcançou 72% do território brasileiro, além de se expandir em 20 países na América Latina, Ásia e África. Em 2006, Arns foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz; 6 – Kailash Satyarthi *“Foi duro, para mim, perceber que algumas pessoas nasciam para trabalhar e outras tinham direito de estudar.”* Kailash Satyarthi (1954 –) é um ativista indiano que luta pelo direitos das crianças. Nos anos 80, Satyarthi criou a organização Bachpan Bachao Andolan (BBA), que desde 2001 já libertou mais de 80 mil crianças de diversas formas de escravidão e as ajudou na reintegração, reabilitação e educação. Em 2014, o ativista ganhou o Prêmio Nobel da Paz pela sua determinação contra o trabalho e a exploração infantil e juvenil, e por lutar pelo direito de todas as crianças à educação e finalmente 7 - Malala Yousafzai *“Vamos*

21

travar uma gloriosa luta contra o analfabetismo, a pobreza e o terrorismo. Vamos pegar nossos livros e nossas canetas, pois são as armas mais poderosas. Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo. A educação é a única solução.” Malala Yousafzai (1997 –) é uma ativista paquistanesa. A jovem se tornou conhecida por lutar pelo direito das meninas de acesso à educação no nordeste do Paquistão, região dominada pelo Regime Talibã. Em outubro de 2012, enquanto voltava da escola, Malala foi vítima de um ataque e foi baleada na cabeça. Nove meses após o ocorrido, ela afirmou que não seria silenciada por terroristas e pediu mais esforços globais para permitir que as crianças tenham acesso à educação. Seu engajamento fez com que ela se tornasse, aos 17 anos, a pessoa mais jovem a ganhar o Nobel da Paz, em 2014.

Essas pessoas dedicaram e algumas ainda dedicam suas vidas na luta pela dignidade do ser humano, ou seja, na luta pelos Direitos Humanos, pela igualdade social, por uma sociedade mais justa. Todavia, existem também outras pessoas e instituições aqui não citadas que lutam pelos mesmos ideais. Ideais estes, que devem ser seguidos por todos aqueles que querem viver em um país cujas regras de fato valham igualmente para todos, em que todos sejam respeitados



pelo que são e não pelo que tenham ou pelo cargo que ocupam. Onde as leis se am de fato seguidas ao pé da letra. Um país mais justo!



Com tudo o que foi evidenciado neste trabalho, chegamos ao seguinte fato: a atitude de mudança tem que partir de cada um de nós. Cabe a nós fazermos a diferença no que concerne a lutarmos por nossos “direitos humanos”, pois se nós não lutarmos pela efetiva aplicação desses direitos que nos são garantidos por lei, mas que na realidade e na maioria dos casos só existe no papel, quem irá lutar por eles? Quem “não precisa”?

Devemos em nosso dia a dia criar situações e buscar soluções que visem o bem da coletividade, parar de pensar no próprio umbigo e pensar no coletivo; pois só com a informação e a educação melhorada de cada cidadão deste país, aos poucos, por mais que pareça trabalho de formiguinha, conseguiremos transformar uma nação chamada país de terceiro mundo (isso porque não existe classificação pior), em um país onde as pessoas realmente são respeitadas e valorizadas pelo que são, dentro dos limites da lei, e não humilhadas e roubadas na cara, como acontece em muitos países devido aos seus governantes corruptos e desrespeitosos.

A lei já existe, mas se cada um de nós não lutarmos para que ela saia do papel e se torne efetiva, tenha uma aplicação correta, como muitos já lutaram e lutam mundo afora, continuaremos na mesmice e nem mesmo teremos direito de reclamar de alguma coisa. Pois afinal de contas, o que você está fazendo para que seus direitos humanos tenham a efetiva aplicação correta em sua escola, comunidade, bairro, município, Estado, país? Já parou para se questionar sobre isso ao invés de ficar só reclamando de que isso ou aquilo só “fulano” tem direito e você não? Estamos em processo de mudança e temos que agir! Assim como outros tantos que nos

22

antecederam e outros tantos que lutam atualmente e nós nem ficamos sabendo, devemos também mudar nossa forma de pensar e agir; nossa concepção sobre o mundo à nossa volta; procurar nos informar, filtrar melhor tais informações, pois nem sempre são de meios confiáveis (Facebook, WhatsApp), e assim como essas pessoas inspiradoras, também contribuir com nossa parte para a sociedade, melhor dizendo, para melhorar a sociedade em que vivemos ao lutarmos pela efetivação na aplicação dos direitos humanos como de fato devem ser e não como está sendo na maioria dos países, em especial os subdesenvolvidos.

Não obstante, pensa-se que não há necessidade de tanto. A universalidade dos direitos humanos não precisa vir à custa do respeito à cultura, à religião e à moral de um determinado povo, ou mesmo de uma “releitura” destas, que nada mais seria do que, justamente, uma sugestão decorrente de uma impossibilidade de identificação e, por conseguinte, de reconhecimento da cultura alheia. A pluralidade de valores, costumes e crenças não constitui óbice à garantia dos direitos humanos a todos os povos, porquanto existem necessidades que são iguais em todas as culturas, haja vista que a natureza humana impera e identificam os outros como seus semelhantes.



Ficou mais que claro nesse trabalho, que a questão de eficiência na aplicação dos Direitos Humanos tanto no Brasil quanto no mundo está além do vislumbrado pelos seres humanos como um todo, ou seja, por toda nação, quer seja ela brasileira ou não. Infelizmente ainda se trata em sua maioria, de um sonho, uma realidade quase que inalcançável para muitos.

Por décadas e décadas vem se lutando para que seja garantido e posto em prática o que há anos já está escrito e assegura em lei. Entretanto, como vemos, em nosso dia a dia ou ficamos sabendo pelos noticiários ou meios de telecomunicação e também como foram mostradas no trabalho, as grandes atrocidades que ainda ocorrem mundo afora e que ainda ocorrerão por muitos e muitos anos, esta eficiência na aplicação dos Direitos Humanos está aquém do efeito desejado. Todavia, não devemos desistir. Pois se desistirmos, nunca teremos nossos tão sonhados e almejados direitos realmente aplicados da forma correta.

Com os sete símbolos na luta pelos direitos humanos mencionados anteriormente, ficou bem mais que evidenciado que essa luta não é de hoje, não é recente. Ele já vem de muitos e muitos anos atrás, e graças a pessoas como essas e tantas outras não evidenciadas aqui, é que podemos dizer que ainda temos um pouco de dignidade hoje em dia e, poderemos ter ainda mais se fizermos como eles, lutarmos por nossos direitos! Afinal, estão assegurados por lei, basta que comecemos a cobrar isso de forma correta e organizada.

23

E devemos começar isso desde a educação de nossos próprios filhos, pois são eles o futuro da nação. É neles que devemos a partir de hoje, para quem já não fazia anteriormente, mudar o modo de como ver ao seu redor, de como analisar a situação política do país e do mundo em que vivemos; ensinando a eles os conceitos sociais e políticos e de direitos humanos que não são ensinados nas escolas, pois assim aos poucos, iremos mudar e melhorar a eficiência da aplicação dos Direitos Humanos no Brasil e no Mundo, uma vez que teremos com isso, pessoas mais qualificadas, mais cultas, mais esclarecidas, não pelas escolas somente, mais de “berço”, para garantir que a lei de fato, seja cumprida.

Precisamos de líderes políticos que não sejam corruptos (não estou assegurando que todos sejam), mas devemos nos assegurar de elegermos pessoas de índoles melhores do que a grande maioria das que lá existem hoje. Com urgência, necessitamos de uma reforma nas leis de Tributação; nas leis que definem a quantidade de vereadores por município que é demasiadamente desnecessária considerando município X quantidade de vereadores; na lei de aposentadoria para político (desde quando político é emprego?); nas leis que definem os cargos comissionados e regalias dos congressistas, legislativo e executivo de alto patamar, incluindo o STF; acabar com tantas jurisprudências que acabam só criando lacunas para que a lei demore a efetivamente



cumprida, ou às vezes, nem cumprida devido a tantas interpretações diferentes sobre o mesmo tema.



Também devemos mudar nossa forma de agir perante a sociedade em que vivemos, fornecendo exemplo aos nossos filhos e uns aos outros. Vamos lutar para melhorar a efetivação na aplicação dos direitos humanos em nossa casa, escola, igreja, bairro, condomínio, comunidade, município, Estado, país! Vamos lutar por nossos direitos já assegurados em lei. Fazer com que eles tenham efetiva aplicação, que saiam do papel e venham para a realidade de cada um.

REFERÊNCIAS

AGROBRASILIA.COM.BR. **Brasil é o terceiro maior exportador mundial de produtos agropecuários.** Disponível em: <<http://www.agrobrasil.com.br/imprensa/noticias/734-brasil-e-o-terceiro-maior-exportador-mundial-de-produtos-agropecuarios.html>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

ALVIM, Mariana. **Brasil fica em 89º lugar em pesquisa sobre qualidade e acesso à saúde.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/brasil-fica-em-89-lugar-em-pesquisa-sobre-qualidade-acesso-saude-21361962>>. Acesso em 01 jun. 2020.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos.** São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000, p. 180. BLOG.RICO.COM.VC. **Quem são os homens mais ricos do mundo e do Brasil.** Disponível em: <blog.rico.com.br/homens-mais-ricos-undo?utm_source=google&utm_medium=cpc&campaignid>. Acesso em: 01 jun. 2020.

24

BRANCO, Gil Castello. **Quanto custa o congresso nacional?** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/quanto-custa-congresso-nacional-7668883>>. Acesso em 07 jun. 2020.

BRASIL, **Constituição Federal 1988 promulgada em 05 out. de 1988 (2015).** BRASIL247.COM. **Favelas de salvador são as mais populosas do país.** Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/247/bahia247/122834/Favelas-de-Salvador-s%C3%A3o-as-mais-populosas-do-Pa%C3%ADs.htm>>. Acesso em: 01 jun. 2020.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 12. Ed. São Paulo: Saraiva Educação. p. 02-03.

DIARIODOPODER.COM.BR. **Brasil gasta R\$10 bilhões por ano com vereadores.** Disponível em: <<https://www.diariodopoder.com.br/brasil-gasta-r10-bilhoes-por-ano-com-veredores>>. Acesso em 07 jun. 2020.

EPOCANEGOCIOS.GLOBO.COM. **Renda média do trabalhador brasileiro sobe para R\$ 2,1 mil, diz IBGE.** Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/01/renda-media-do-trabalhador-brasileiro-sobe-para-r-21-mil-diz-ibge.html>>. Acesso em 08 jun. 2020.

EXTRA.GLOBO.COM. **IBGE: população estimada do Brasil é de 210 milhões de habitantes.** Disponível em :<<https://extra.globo.com/noticias/economia/ibge-populacao>>



estimada-do-brasil-de-210-milhoes-de-habitantes-23910224.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.

ESTATÍSTICAS SOCIAIS. PNAD contínua 2017: número de jovens que não estudam nem trabalham ou se qualificam cresce 5,9% em um ano. Disponível em :<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21253-pnad-continua-2017-numero-de-jovens-que-nao-estudam-nem-trabalham-ou-se-qualificam-cresce-5-9-em-um-ano>>. Acesso: 07 jun. 2020.

LENCIONI, Caio. **Brasil: 50% dos trabalhadores ganham menos de um salário mínimo.** Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/brasil-50-dos-trabalhadores-ganham-menos-de-um-salario-minimo/>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos, Democracia e Integração Regional: Os Desafios da Globalização. Revista de Direito Constitucional e Internacional**, vol. 37, dez. 2001, p. 02. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista54/direitos-humanos54.htm>>. Acesso em: 18 maio 2020.

POLITICOS.ORG.BR . **STF: um tribunal, 11 ministros e meio bilhão de custo.** Disponível em :<<http://politicos.org.br/blog/stf-um-tribunal-11-ministros-e-meio-bilhao-de-custo>>. Acesso em 08 jun. 2020.

REVISTAGLOBORURAL.GLOBO.COM. **Brasil se consolida como maior exportador mundial de carne bovina, diz ABIEC.** Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Boi/noticia/2019/01globo-rural-brasil-se-consolida-como-maior-exportador-mundial-de-carne-bovina-diz-abiec.html>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

25

TOSI, Giuseppe. **Direitos humanos: história, teoria e prática.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/08/Direitos-Humanos-Historia-Teoria-e-Pratica.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2020.

UNIDOSPARAOSDIREITOSHUMANOS.COM.PT. **Violações dos direitos humanos.** Disponível em: <<https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/violations-of-human-rights>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

ENEZA, Fábio. **Anamatra premia iniciativas de destaque em prol dos direitos humanos no mundo do trabalho.** Disponível em: <<https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/26981-anamatra-premia-iniciativas-de-destaque-em-prol-dos-direitos-humanos-no-mundo-do-trabalho-2>>. Acesso em 24 ago. 2020.